

**TERMO ADITIVO Nº 08/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2015/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO: 6018.2017/0004412-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação com manutenção de Equipamentos de Radiocomunicação com Solução Integrada de um Sistema de Radiocomunicação Digital com Transmissão de Dados Móveis operando em frequências designadas pela ANATEL para a Secretaria Municipal da Saúde e Sistema de AVL/GPS para Integração e Controle das Unidades Móveis de Atendimento do SAMU 192 do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Excepcional do ajuste pelo período de 03 (três) meses, a partir de 30/05/2020, com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL: R\$ 1.812.533,79 (um milhão, oitocentos e doze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

NOTA DE EMPENHO: nº 46.589/2020 no valor de R\$ 1.812.533,79

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.00

Aos 30 dias do mês de maio de 2020, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.915.129/0001-20, com sede na rua Capitão Otávio Machado, nº 997 – Chácara Santo Antônio – São Paulo-S.P. – CEP: 04718-001, telefone 5182-8800, por seu representante legal, senhor **LUÍS CARLOS TAVARES FERNANDES**, CPF nº 031.010.808-00, RG nº 12.890.164-0, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 029213925, publicado no D.O.C/SP de 29/05/2020 – pg. 52, do processo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ful.
70

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente instrumento, fica consignada, com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação excepcional do ajuste pelo período de **03 (três) meses a partir 30/05/2020**, pelo valor mensal de R\$ 604.177,93 (seiscentos e quatro mil e cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.812.533,79 (um milhão, oitocentos e doze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Consigna-se, ainda, a **inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o ajuste em referência ser rescindido sem ônus a Contratante antes do término do prazo prorrogado, caso seja concluída a nova contratação dos serviços em tela.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 46.589/2020 no valor de R\$ 1.812.533,79 (um milhão, oitocentos e doze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 008/2015/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



LUIS CARLOS TAVARES FERNANDES
STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721337-5

Página 2 de 2



*Conforme Parecer e
Disp. autorizatório
02/06/2020*

Ashodir Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP